
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89 DE 06 DE JANEIRO 2025

*Dispõe sobre anomeação temporária de
suplente do Conselho Tutelare dá outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Considerandoque a Portaria nº 137/2024, que concede férias regulamentares aos Conselheiros Tutelares .

Considerandoa Portaria nº 138/2024, que Convoca a Conselheira Tutelar Stela Monik de Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, temporariamente, a Suplente do Conselho Tutelar, STELA MONIK DE CARVALHO, para exercer a Função de Conselheira Tutelar.

Art. 2º- A licença de que trata o artigo anterior terá vigência de 10 de janeiro 17 de março de 2025.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 06 de janeiro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Bodó/RN

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:D874ADE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2025. Edição 3452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>